



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

Ao décimo dia do mês de maio de dois mil e dezesseis reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência - na sua sede, à Rua da Quitanda, número cento e seis, terceiro andar, com a presença de doze membros, conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de quórum, instalou-se a Reunião, presidida pelo Conselheiro Fabio Aurélio da Silveira Nunes, Suplente da Presidente do Conselho, e secretariada pelo Diretor-Presidente do Rioprevidência, Conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa. A pauta desta reunião, encaminhada previamente aos Conselheiros, foi a seguinte:

Informes. Item Um. Evolução da situação financeira, atuarial e contábil do Rioprevidência. Item Dois. Acompanhamento da operação de securitização de Royalties e Participações Especiais. Item Três. Fluxo de caixa do Rioprevidência. Item Quatro. Evolução dos Benefícios, COMPREV e Auditoria de Benefícios – Legatários e Viúva. Item Cinco. Acompanhamento do cruzamento de dados do Rioprevidência com os entes de Previdência Municipais e Estaduais. Item Seis. Lei de Responsabilidade Fiscal Estadual – Rioprevidência. Item Sete. Operação do Estado para capitalização do Rioprevidência.

O Conselheiro Fabio Aurélio da Silveira Nunes, Suplente da Presidente do Conselho, iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e, após as considerações iniciais, passou a palavra ao Diretor Diretor-Presidente do Rioprevidência, Conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa, Diretor-Presidente do Fundo. O Conselheiro Gustavo de Oliveira Barbosa passou ao **Item Dois** da pauta de **Informes**. Ele lembrou aos presentes que a operação se baseou na colateralidade, ou seja, nas receitas futuras de royalties e participações especiais sob os pagamentos que se fazem aos títulos emitidos no exterior. De acordo com o Presidente do Rioprevidência, a queda no preço do barril de



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

petróleo afetou as receitas futuras de royalties e participações especiais, não permitindo a emissão de novos títulos no exterior, e acelerando o processo de liquidação da operação. O Conselheiro lembrou, ainda, que em setembro de dois mil e quinze houve uma negociação com os investidores a respeito da liquidação antecipada dos títulos, já prevista em contrato anteriormente assinado, a qual acarretou aumento do valor de retenção das receitas futuras de royalties e participações especiais com estabelecimento em sessenta por cento, os quais serão direcionados para a amortização antecipada dos títulos, e o aumento do valor da taxa de juros de retorno dos títulos. O Diretor-Presidente do Rioprevidência informou que em janeiro de dois mil e dezesseis o *brent* do petróleo atingiu o valor de vinte e oito dólares o barril, havendo recuperação de setenta por cento no mês de abril, cujo valor alcançou cerca de quarenta e cinco dólares. Segundo o Conselheiro Gustavo Barbosa, com esse aumento, a projeção de receita de royalties estimada para o Rioprevidência no primeiro semestre deste ano é de cerca de cinquenta milhões de reais a mais do que originalmente previsto. O Conselheiro explicou que os investidores já foram informados a respeito da inviabilidade de direcionar qualquer valor nesta nova negociação diferente do que já está negociado, e que a operação não apresentou "default" financeiramente, podendo haver nova possibilidade de negociação no futuro. O Diretor-Presidente do Rioprevidência destacou que o efeito financeiro da negociação atual é nulo uma vez que a retenção de sessenta por cento das receitas futuras restantes de royalties e participações especiais já estavam direcionadas para a amortização dos títulos desde setembro de dois mil e quinze. O Conselheiro Gustavo Barbosa esclareceu que os valores que são direcionados à operação não foram responsáveis por prejudicar o pagamento de aposentados e pensionistas do Fundo no mês de abril, como foi divulgado amplamente pela mídia, porque o recurso drenado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

pela operação totalizou cento e vinte e cinco milhões de reais, enquanto o valor da folha de inativos e pensionistas a ser pago equivaleu a seiscentos e cinquenta e sete milhões de reais, não podendo, ainda, ser aquele valor acessado para o pagamento de benefícios em função da estrutura da venda da receita futura do fluxo de royalties e participações especiais. O Conselheiro José Roberto Portugal Compasso perguntou se a antecipação dos títulos seria irreversível, e o Diretor-Presidente do Rioprevidência respondeu que sim, por constar no contrato. **Item Três.** O Conselheiro Gustavo Barbosa apresentou o fluxo de caixa do Fundo Financeiro no mês de abril, e esclareceu que, no primeiro quadrimestre de dois mil e dezesseis o Tesouro Estadual alocou ali três bilhões e novecentos milhões reais. O Diretor-Presidente do Rioprevidência lembrou a todos que a folha de benefícios mensal do Fundo Financeiro corresponde atualmente a cerca de um bilhão e duzentos milhões de reais, e que ainda houve resto a pagar de dois mil e quinze, referente à folha de dezembro de dois mil e quinze, de cerca de dois bilhões de reais, e que foi pago em janeiro de dois mil e dezesseis. De acordo com o Conselheiro Gustavo Barbosa, o valor arrecadado com os royalties e participações especiais desde o ano de dois mil e sete ajuda o caixa do Fundo, mitiga a integralização de recursos do Tesouro Estadual no Rioprevidência, mas não resolve a situação, porque o Fundo é estruturalmente deficitário. A alocação da receita dos royalties no Rioprevidência nunca teve a pretensão de equalizar o déficit previdenciário do Estado do Rio de Janeiro, por este ser de grande magnitude. O Diretor-Presidente do Rioprevidência esclareceu que o caixa do Fundo era composto por Certificados do Tesouro Nacional, os chamados CFTs, pela receita dos royalties, e pelas contribuições previdenciárias, entre outros ativos, cujo valor total equalizava o caixa do Rioprevidência. Contudo, a partir de dois mil e onze, o fluxo de caixa tornou-se insuficiente, acarretando uma negociação dos



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

CFTs entre o Tesouro Nacional e o Governo do Estado do Rio de Janeiro, cujo fluxo findaria em dois mil e quinze e foi antecipado para dois mil e onze. Essa se constituiu, segundo o Conselheiro Gustavo Barbosa, como a primeira intervenção de receita extraordinária no caixa do Rioprevidência. Em dois mil e treze, o Rioprevidência integralizou três bilhões e trezentos milhões de reais por meio de negociações feitas com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil, e realizou a segregação de massas e a implantação da previdência complementar; em dois mil e quatorze foi realizada a cessão do fluxo futuro de royalties e participações especiais na operação de captação no mercado de capitais internacional; e em dois mil e quinze houve a negociação de depósitos judiciais. O Diretor-Presidente do Rioprevidência esclareceu que, apesar dos esforços, essas ações foram suficientes para cobrir o Fundo apenas naqueles anos, não promovendo o equacionamento total do déficit. Ele ressaltou que o maior problema do Rioprevidência é o crescimento da despesa previdenciária, que cresceu mais de duzentos por cento entre os anos de dois mil e sete e dois mil e dezesseis. Trata-se de um sistema previdenciário perverso sob a perspectiva da despesa, por permitir aposentadorias precoces, além de pagamentos médios de aposentadoria por vinte anos e de pensão por doze anos, o que gera um benefício médio de trinta anos a partir da aposentadoria, mediante uma média de contribuição de trinta e dois anos. O Conselheiro Gustavo Barbosa explicou que a maior parte dos servidores do Estado do Rio de Janeiro é composta por professores, por militares e por algumas categorias da Saúde, o equivalente a quase setenta por cento da massa de servidores, os quais têm direito a aposentadorias especiais. Entre as ações realizadas para reduzir a folha de inativos e pensionistas há a auditoria de benefícios, que já reduziu, no acumulado, mais de novecentos milhões de reais anuais. O Conselheiro Julio César Carmo Bueno concordou com o que foi dito, e disse que



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

a questão do déficit do Rioprevidência se repete em quase todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, tratando-se, portanto, de um problema sistêmico da previdência brasileira. O Diretor-Presidente do Rioprevidência apresentou o fluxo de caixa do Fundo Previdenciário, constituído a partir da segregação de massas, explicou que nele estão contidos cerca de trezentos e quarenta e sete milhões de reais, e que há expectativa de alcançar quinhentos milhões de reais com as contribuições vertidas nele até o final de dois mil e dezesseis. Contudo, de acordo com o Conselheiro, seria desastroso usar esse Fundo para cobrir o Fundo deficitário, porque todo o trabalho para tentar resolver o futuro da previdência no Estado seria perdido. **Item Quatro.** O Diretor-Presidente do Rioprevidência apresentou dados da evolução dos benefícios no mês de março. De acordo com o Conselheiro Gustavo Barbosa, o Fundo tinha noventa mil duzentos e quarenta e nove pensionistas, e sessenta e nove mil quatrocentas e oitenta e oito pensões, cuja folha totalizou o valor de trezentos e um milhões de reais. O Diretor-Presidente do Rioprevidência apresentou gráficos com as entradas e saídas de pensionistas e com as entradas e saídas de pensões, e destacou que houve crescimento de seis vírgula cinco por cento da folha no período de um ano. O Conselheiro José Roberto Compasso indagou qual seria o motivo desse crescimento. O Diretor-Presidente do Rioprevidência esclareceu que se tratava de longevidade: cerca de trezentas pessoas permaneceram no Fundo em meio a entradas e saídas de beneficiários, e que pensionistas têm direito a benefício corrigido por lei, pela inflação, o que potencializa o aumento do valor da folha. O Conselheiro Gustavo Barbosa apresentou a quantidade de benefícios de inativos: cento e cinquenta e três mil oitocentos e vinte e oito são aposentados provenientes do Executivo; cinco mil setecentos e sessenta e nove são do Tribunal de Justiça do Estado; novecentos e trinta e seis são vinculados ao Tribunal de Contas do Estado;



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

setecentos e dezessete são aposentados da Assembleia Legislativa; e quatrocentos e quarenta e dois são originários do Ministério Público do Estado; totalizando cento e sessenta e um mil seiscentos e noventa e dois servidores inativos, o equivalente a uma folha de novecentos e cinquenta e cinco milhões duzentos e cinquenta mil reais. O Diretor-Presidente do Rioprevidência destacou que, apesar do fluxo de entradas e de saídas na folha de inativos, a quantidade de benefícios de aposentadoria apresentou crescimento líquido de cerca de três mil ao ano, resultado da aposentadoria precoce aliada à longevidade, e passou ao valor da folha de inativos, a qual inclui todos os Poderes. O Conselheiro Gustavo Barbosa esclareceu aos presentes que, com relação ao arresto de contas referente a março, os inativos já haviam sido pagos pelos respectivos Poderes, restando sem pagamento os pensionistas em geral e os inativos do Poder Executivo que receberiam acima de dois mil reais, com exceção da Procuradoria Geral do Estado. O Diretor-Presidente do Rioprevidência passou ao quadro comparativo do reajuste de benefícios e da quantidade de pensionistas com reajuste por paridade e pelo índice: quarenta e três mil quinhentas e vinte e nove pensionistas recebiam pensões reajustadas pela paridade com servidores ativos, totalizando cento e setenta e oito milhões quinhentos e cinquenta mil reais; e vinte e cinco mil novecentas e cinquenta e nove pensionistas recebiam pensões reajustadas pelo INPC, o equivalente a cento e vinte e dois milhões oitocentos e oitenta mil reais. O Conselheiro Gustavo Barbosa passou à evolução dos servidores no Plano Previdenciário, que alcançou dezoito mil quatrocentos e cinco contribuintes em março, totalizando uma arrecadação patronal e de servidores no valor de dezesseis milhões duzentos e noventa e sete mil reais. Segundo o Conselheiro, houve vinte e sete óbitos de servidores inscritos no Plano Previdenciário. Contudo, apenas doze pensões foram solicitadas para dezenove pensionistas até o momento,

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

totalizando trinta e um mil cento e seis reais mensais. O Plano Previdenciário registrou a primeira concessão de aposentadoria, por invalidez, em julho de dois mil e quinze. Com relação à Receita de Compensação Previdenciária, o Diretor-Presidente do Rioprevidência explicou que foi alcançado o valor de sete milhões duzentos e sessenta mil reais. O Estoque Acumulado somou cento e sessenta e sete milhões quinhentos e sessenta mil reais. O Conselheiro Gustavo Barbosa elucidou que o Estoque é fruto de negociação com o INSS de pagamento de dívida reconhecida pelo órgão federal, que deverá ser quitada com imóveis em dação de pagamento após aprovação de lei pela ALERJ e de visto da PGE. O Conselheiro informou que serão arrecadados cento e sessenta e sete milhões de reais, o que ajudará a mitigar a dependência do Rioprevidência pelo Tesouro Estadual. **Item Cinco.** O Conselheiro Gustavo Barbosa apresentou o acompanhamento de auditoria que está sendo feito com Viúvos/Companheiros e Filhas Maiores após identificação de irregularidades por meio do cruzamento de dados entre Entes de Previdência Estaduais e Municipais, e esclareceu foram suspensas quarenta e oito pensões de Filhas Maiores que também recebiam pensão de cônjuge, noventa e nove pensões irregulares de Legatários, setenta e sete pensões de Viúvas que também recebiam pensão de cônjuge, e uma aposentadoria de servidor com três aposentadorias. Essas ações equivaleram a uma economia mensal de dois milhões duzentos e noventa e quatro mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos para o Estado do Rio de Janeiro. Também foi realizada auditoria de benefícios dentro do próprio Estado, tendo sido suspensos trinta e nove benefícios de servidores aposentados por invalidez em atividade, dezesseis por haverem duas aposentadorias inacumuláveis, dezoito por acúmulo de três aposentadorias, e vinte e seis pensões de Filha Maiores que também recebiam pensão de cônjuge. Foram identificados, ainda, trinta e quatro ativos com dois



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

cargos inacumuláveis, que deverão optar por um dos cargos. Essas ações equivaleram a uma economia mensal de dois milhões trezentos e dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e onze centavos para o Estado do Rio de Janeiro. Com relação à possibilidade de realizar o cruzamento de dados com o INSS, o Conselheiro Gustavo Barbosa informou que ainda há imbrólios para que seja constituído um convênio com o órgão, mas que, provavelmente, deverão ser encontrados benefícios pagos irregularmente. Além disso, o Ministério da Previdência Social solicitou que fosse utilizado um sistema pouco amigável, o que está em vias de negociação. **Item Seis.** O Conselheiro Gustavo Barbosa disse que o item estava na pauta da reunião anterior e que foi mantido. Entretanto, solicitou que ele fosse retirado de pauta por haver sido retirado de pauta na ALERJ para discussões. **Item Sete.** O Diretor-Presidente do Rioprevidência esclareceu que esse item também constava na pauta anterior. Todavia, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional deu parecer contrário na operação de crédito no valor de um bilhão de reais, o qual já estava assinado com o Banco do Brasil após acordo com o Governador do Estado e autorização da ALERJ. Tratava-se de operação baseada na Resolução dois de dois mil e quinze, do Senado Federal, que aprovava a possibilidade de captação de recursos quando da perda das receitas de Royalties e Participações Especiais relativamente aos biênios dois mil e treze-dois mil e quatorze e dois mil e quinze-dois mil e dezesseis (projeção), sendo remetida à Resolução quarenta e um do Senado, do ano de dois mil, que foi a responsável por permitir, mediante a antecipação de royalties, realização de operação de crédito com o aval do Tesouro Nacional. A PGFN alegou que banco público não poderia financiar operação de crédito para despesa corrente. O Conselheiro Gustavo Barbosa informou que após o parecer e posterior suspensão da operação com o Banco do Brasil, a PGFN entendeu que a operação poderia ser realizada com



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

banco privado, e esclareceu que, apesar de o único objetivo ser o de capitalizar o Rioprevidência, o crédito será tomado pelo Estado do Rio de Janeiro. O Diretor-Presidente do Rioprevidência passou a palavra ao Conselheiro José Roberto Compasso para que fosse discutido o **Item Um** da pauta. O Conselheiro José Roberto Compasso agradeceu a presença de todos, e disse que esta reunião extraordinária partiu de uma sugestão dele, já que na reunião anterior houve uma situação trágica e inusitada na qual o Rioprevidência reconheceu a impossibilidade de efetuar o pagamento de salários de inativos e de pensionistas. O Conselheiro disse saber que o Rioprevidência depende de receitas extraordinárias para efetuar os pagamentos, e que as soluções aconteceram no limite de caixa. Ele ainda propôs aos demais Conselheiros que refletissem sobre a situação no médio e no longo prazo, devido à importância da composição deste CONAD na estrutura do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com o Conselheiro José Roberto Compasso, o sacrifício dos benefícios de aposentados não deveria ser uma opção, e seria necessário pensar em soluções de longo prazo, não somente em decisões de interesse eleitoral. O Conselheiro ainda concordou com o Conselheiro Gustavo Barbosa no que dizia respeito ao aumento das despesas ser o grande problema do Rioprevidência, e disse que não se tratava apenas de uma questão previdenciária, porque todos os Poderes estimularam fortemente o aumento da despesa por meio dos aumentos salariais, que, por lei, também foram repassados aos beneficiários. O Conselheiro José Roberto Compasso disse pensar que o Fundo Financeiro não se constitui mais como um problema previdenciário, porque se trata de uma massa de servidores que terão de ser sustentados até o fim de suas vidas pelo Tesouro Estadual. Além disso, os novos servidores não contribuirão para esse Fundo por causa da segregação de massas, feita em setembro de dois mil e treze. Assim sendo, o Fundo Financeiro, de acordo com o Conselheiro, seria



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

nada menos do que uma folha de pagamento do Estado, já que este Fundo não é capitalizado. O Conselheiro José Roberto Compasso conclamou todos os presentes para pensar em uma solução de longo prazo, e para se posicionarem de forma a defender o Fundo Previdenciário, capitalizado. O Conselheiro Camilo Ribeiro Rulière observou a presença dos representantes de todos os Poderes na reunião, e defendeu que a solução para a previdência depende de todos, com uma tomada de medidas em conjunto, uma vez que todos os órgãos estão “inflados” de recursos. O Conselheiro Julio César Bueno destacou que as operações financeiras realizadas foram uma saída momentânea para conseguir receita, e que o problema é estrutural não só para o Rio de Janeiro, mas para os demais Estados da federação, envolvendo a relação ativo-inativo, idade mínima e aposentadorias especiais garantidas por legislação federal. O Conselheiro Julio César Bueno defendeu que a crise não é do Poder Executivo, mas do Estado do Rio de Janeiro como um todo. De acordo com o Conselheiro, seria necessário parar de “inflar” receita corrente líquida, federalizar o problema previdenciário, e tornar as contas totalmente transparentes. A Conselheira Lucia Léa Guimarães Tavares lembrou a todos que quando o Fundo foi criado já era completamente deficitário e não era capitalizado. O Conselheiro Gustavo Barbosa disse que a Constituição Federal de mil novecentos e oitenta e oito gerou um grande passivo para o ente público porque constituiu obrigações sem ter ativos suficientes para quitá-las. Na época de criação do Fundo, o Estado do Rio de Janeiro possuía massa de servidores com fluxo de caixa favorável, ou seja, as arrecadações das contribuições previdenciárias mais as receitas dos títulos públicos federais que o Tesouro nacional antecipou ao Estado do Rio de Janeiro, os quais estavam alocados no Rioprevidência, permitiram que o Fundo não apresentasse déficits financeiros. Mas, trata-se de um Estado com massa de servidores antiga, mais amadurecida, diferentemente



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016

de Estados criados mais recentemente, tornando a questão financeira relevante. De acordo com o Diretor-Presidente do Rioprevidência, a segregação de massa teve por objetivo interromper a alimentação desse Fundo estruturalmente deficitário por meio de um processo de transição que deve durar entre três e quatro décadas. O Conselheiro Gustavo Barbosa destacou que a previdência é um legado que gerará despesa relevante ao Estado do Rio de Janeiro nos próximos anos, e que uma das soluções é a possibilidade de federalizá-la, não havendo solução definitiva e rápida. O Conselheiro André Luís Machado de Castro lembrou a todos que o Estado tinha por costume utilizar os recursos das contribuições previdenciárias por variadas razões, colocando-se posteriormente como garantidor dos benefícios. O Conselheiro Mauro da Silva Thomaz disse que os números apresentados, a probabilidade do não pagamento de salários e o que foi conversado nesta reunião deveriam ser levados às chefias dos Poderes pelo próprio Governador. O Conselheiro Gustavo Barbosa se propôs elaborar documento para encaminhar à Casa Civil, para uma conversa inicial com o Governador. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelo Suplente da Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro Fábio Aurélio da Silveira Nunes, e eu, Gustavo de Oliveira Barbosa, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

Fábio Aurélio da Silveira Nunes
Suplente da Secretária de Estado de Planejamento e Gestão



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016**

Continuação das assinaturas dos presentes na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2016.

Gustavo de Oliveira Barbosa
Diretor-Presidente do Rioprevidência

Claudio Roberto Pieruccetti Marques
Suplente do Secretário de Estado da Casa Civil

Julio César Carmo Bueno
Subsecretário de Estado de Fazenda

Lucia Lea Guimarães Tavares
Procuradora Geral do Estado

Pedro Paulo Marinho de Barros
Representante do Ministério Público

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016**

Continuação das assinaturas dos presentes na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2016.

Camilo Ribeiro Rulière

Representante dos Segurados do Tribunal de Justiça

André Luís Machado de Castro

Defensor Público Geral do Estado

José Roberto Portugal Compasso

Representante do Tribunal de Justiça do RJ

Marcelo Alves Martins Pinheiro

Representante do TCE

Mauro da Silva Thomaz

Representante dos Segurados do TCE

Sede Administrativa: Rua da Quitanda nº. 106 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20091-005





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 10.05.2016**

Continuação das assinaturas dos presentes na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 10 de maio de 2016.

Wilma de Souza Leal
Representante dos Segurados do Legislativo